

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes  
Av: João Sacavem, 975  
Centro – Navegantes

Resolução nº 03/2012

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes, COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo da lei nº 1222 de 21/11/97, Resolve:

Art. 1º Criar o Centro Educacional Municipal Profª Maria Regina Gazaniga da Costa, localizado na Rua Ricardo Mafra nº 251 , Centro.

Art 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação – COMEN.

Navegantes, 17 de fevereiro de 2012.

---

Profesora Magda Marçal Bagatini Medeiros  
Presidente do COMEN